

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE VEREADOR

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 096, Liv. 027, Fls. 63 Em 25/08/2025

às 15:14 hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- X Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 026 de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a licença de vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **VALDEI LEITE GUIMARÃES**, licença a partir do dia 01 de setembro de 2025 ao dia 30 de setembro de 2025, para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, para assumir, imediatamente, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado **VALDEI LEITE GUIMARÃES**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 25 agosto de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS – Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB – Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS – 1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS – 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução, justifica-se, no requerimento formulado pelo vereador **Valdei Leite Guimarães**, o qual, solicita a concessão de licença de suas atividades Parlamentares pelo período compreendido entre os dias 01 de setembro de 2025 ao dia 30 de setembro de 2025, para tratar de interesses particulares.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário